



**Câmara Municipal de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento Administrativo e de Documentação**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO CONTRATO  
Nº 36/2023 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRACICABA E A BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
LTDA**

A Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano nº 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo Wagner Alexandre de Oliveira, portador do CPF n.º 123.608.398-96, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136 Inciso I da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no Processo nº 222/2023, com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a revisão do valor do Contrato n.º 36/2023, para fins de reajuste contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O presente instrumento passa a vigorar o valor total de R\$ 17.078,40, configurando um reajuste de 4,8%.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 36/2023 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas.

Piracicaba, 8 de setembro de 2025.

**Rerlison Teixeira de Rezende**  
**Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piracicaba**

**Camila Lopes Garcia**  
**B.R.A. Serviços de Comunicação LTDA**